



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto

Antônio Afonso Ferreira, n.º 269, Centro, Barão do Monte Alto, Minas

Gerais, CEP. 36.870-000 – Fone: 32 3727 1308

CNPJ sob o n.º 17.947.649/0001-17

PORTARIA N°011/2017, de 02 de janeiro de 2017

“Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto, e dá providências.”

O Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO; artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 5º, inciso IV, 54, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Barão do Monte Alto;

CONSIDERANDO as disposições do inciso XXI da Constituição Federal de 1988, e os mandamentos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e;

CONSIDERANDO, sobretudo a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes servidores públicos municipais, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto:

I – ROSANE OLIVEIRA SILVA - Presidente;

II – MARCO JOSÉ CAMPOS DE PAULA - Vogal;

III – MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES ALVIM - Vogal;

Parágrafo Único. Ficam nomeados os seguintes Suplentes:

I – PALLOMA CARDOSO MONTOVANI;

II – ANDREIA DA SILVA FREITAS NEPOMUCENO.

Art. 2º. As funções da Comissão Permanente de Licitação são aquelas previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Barão do Monte Alto, Minas Gerais, em 02 de janeiro de 2017.
55º ano da Emancipação Política.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto

“Com o Povo e Para o Povo”
Administração 2013-2016